



15267660



08011.000069/2021-59

Boletim de Serviço em 21/07/2021



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

RESOLUÇÃO CGE Nº 13, DE 20 DE JULHO DE 2021

O **COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º e pelo § 1º do art. 2º, do Anexo I, da Portaria MJSP nº 86, de 23 de março de 2020, e com base no art. 2º e art. 7º, do Anexo X, da mesma Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II da Resolução CGE nº 12, de 15 de março de 2021, que passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 21/07/2021, às 18:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15267660** e o código CRC **6D3044BB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Indicadores e metas estratégicos ([15164563](#)).

ANEXO II

Carteira de projetos estratégicos ([15164588](#)).

Criado por [lany.brito](#), versão 7 por [luana.magalhaes](#) em 21/07/2021 16:27:38.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PF	Quantidade de operações de polícia judiciária deflagradas pela Polícia Federal	27.285 operações até 2023 2020: 4.484 operações 2021: 9.201 operações 2022: 6.800 operações 2023: 6.800 operações	Mensurar o esforço de atuação da Polícia Federal relativo à quantidade de operações de polícia judiciária deflagradas no período sob apuração.
		PRF	Operações de combate à criminalidade	12.563 operações até 2023 2020: 465 operações 2021: 5.137 operações 2022: 3.295 operações 2023: 3.666 operações	Medir e acompanhar o esforço de atuação da Polícia Rodoviária Federal em relação à quantidade de operações de enfrentamento à criminalidade através das ações de policiamento e de inteligência.
			Vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais	4.077 até 2023 2020: 4.311 2021: 4.237 2022: 4.159 2023: 4.077	Apurar a efetividade das ações da Polícia Rodoviária Federal para reduzir os homicídios em acidentes de trânsito.
			Taxa de acidentes graves em rodovias federais	143,10 até 2023 2020: 166,90 2021: 158,56 2022: 150,63 2023: 143,10	Monitorar a quantidade total de acidentes graves em rodovias federais em relação à frota nacional.
		SENASP	Quantidade de condenados cadastrados no Banco Nacional de Perfis Genéticos	65.000 condenados cadastrados, por ano, até 2023	Mensurar o cumprimento da legislação em relação ao DNA dos condenados por crimes violentos.
			Número de municípios com alto índice de violência que implantaram a metodologia de enfrentamento à criminalidade violenta	60 municípios até 2023 2020: 5 2021: 20 2022: 20 2023: 15	Avaliar a abrangência da implantação da metodologia de enfrentamento à criminalidade violenta.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	SENASP	Percentual de UFs integradas ao Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB	100% até 2023	Avaliar a integração das Unidades da Federação ao SINAB.
		SEOPI	Quantidade de operações integradas planejadas e coordenadas	80 operações integradas até 2023 2020: 20 operações 2021: 20 operações 2022: 20 operações 2023: 20 operações	Mensurar a quantidade e a efetividade da unidade ao realizar sua atividade precípua em planejar e coordenar operações integradas de segurança pública.
			Quantidade de ações policiais apoiadas	920 ações policiais apoiadas até 2023 2020: 20 ações policiais 2021: 250 ações policiais 2022: 300 ações policiais 2023: 350 ações policiais	Mensurar a quantidade e a efetividade da unidade ao realizar atividade de apoio em operações de segurança pública.
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão	SENAJUS	Processos de naturalização decididos	56,8% de processos de naturalização decididos até 2023 2020: 47% 2021: 51,7% 2022: 56,8% 2023: 56,8%	Monitorar o desempenho da unidade em relação à análise e à decisão de processos de naturalização, buscando o aumento de sua eficiência.
			Percentual de obras analisadas	100% de obras analisadas, por ano, até 2023	Acompanhar o percentual de obras analisadas consideradas como documentação e material completos.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão	SENAJUS	Solicitações de autorização de residência para fins laborais e de investimento decididas	Decidir 88% das solicitações de autorização de residência para fins laborais e de investimento até 2023 2020: 83% 2021: 85% 2022: 88% 2023: 88%	Medir a quantidade de solicitações de autorização de residência decididas.
			Processos de reconhecimento da condição de refugiado decididos	Decidir 110.000 processos até 2023 2020: 30.000 2021: 80.000 2022: 95.000 2023: 110.000	Mensurar quantos pedidos de reconhecimento da condição de refugiado estão sendo finalizados, ou seja, quantos pedidos estão recebendo uma resposta do Estado. É uma importante forma de mensurar a capacidade de trabalho do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE e de fornecer insumos sobre como diminuir o grande estoque de processos que aguardam decisão.
			Tempo médio de decisões de processos de naturalização	Decidir ou encaminhar em até 8 dias úteis processos de naturalização	Garantir razoável duração do pedido de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.
3	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	SENASP	Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho	2 normas técnicas publicadas, por ano, até 2023	Normalizar os equipamentos de segurança prioritários.
		SEOPI	Quantidade de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública implantados	Implantar 2 centros regionais até 2023	Acompanhar a implantação de estruturas integradas de inteligência de segurança pública em âmbito regional.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
3	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	SEOPI	Percentual de Agências de Inteligência de Segurança Pública - AISPs integradas à Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública	Integrar 100% das AISPs do país à Rede até 2023	Avaliar o alcance dos seguintes objetivos legais e institucionais: fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes (Art. 6º, I da Lei nº 13.675/2018); promover a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distrital que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (Art. 29, III, D. 9.662/2019); promover um sistema de trabalho colaborativo interagências de inteligência, a fim de viabilizar a produção de conhecimento conjunto e o compartilhamento de inteligência de forma sistematizada (Política Integrada de Inteligência - Eixo Fortalecimento das Agências de Inteligência - Carteira Simplificada de Políticas Públicas/MJSP).
4	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional	DEPEN	Quantidade de operações realizadas pela Força de cooperação penitenciária	12 operações até 2023 2020: 3 2021: 3 2022: 3 2023: 3	Atuar em apoio às Unidades Federativas em situações, iminentes ou extraordinárias, de grave crise no sistema penitenciário, para preservação da ordem pública, da integridade física das pessoas e do patrimônio público.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
4	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional	DEPEN	Oferta de atividades educacionais para as pessoas privadas de liberdade	130 mil pessoas em atividades educacionais até 2023 2020: 110 mil pessoas em atividades educacionais 2021: 115 mil pessoas em atividades educacionais 2022: 120 mil pessoas em atividades educacionais 2023: 130 mil pessoas em atividades educacionais	Mensurar a oferta educacional com objetivo de elevar a escolaridade das pessoas privadas de liberdade e qualificá-las profissionalmente para o retorno à sociedade.
			Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	275 mil pessoas em atividades laborais até 2023 2020: 170 mil pessoas em atividades laborais 2021: 205 mil pessoas em atividades laborais 2022: 240 mil pessoas em atividades laborais 2023: 275 mil pessoas em atividades laborais	Mensurar a oferta de vagas e postos de trabalho das pessoas privadas de liberdade e qualificá-las profissionalmente para o retorno à sociedade.
			Pessoas atendidas por alternativas penais diversas da prisão	203.500 pessoas atendidas por alternativas penais diversas da prisão até 2023 2020: 55 mil pessoas atendidas por alternativas penais diversas da prisão 2021: 193.500 pessoas atendidas por alternativas penais diversas da prisão 2022: 198.500 pessoas atendidas por alternativas penais diversas da prisão 2023: 203.500 pessoas atendidas por alternativas penais diversas da prisão	Mensurar, orientar e monitorar os esforços do Governo Federal na indução de políticas públicas capazes de promover alternativas penais diversas da prisão.
			Geração de vagas prisionais	100 mil vagas prisionais geradas até 2023 2020: 25 mil vagas prisionais geradas 2021: 25 mil vagas prisionais geradas 2022: 25 mil vagas prisionais geradas 2023: 25 mil vagas prisionais geradas	Ampliar o número de vagas no sistema prisional.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
5	Promover a gestão e a alienação do produto de crimes	SENAD	Percentual de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas	55% de ativos destinados até 2023 2020: 33% 2021: 40% 2022: 48% 2023: 55%	Acompanhar a evolução do percentual de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, com objetivo de contribuir na destinação de bens e na arrecadação de recursos em favor de políticas de justiça e segurança pública.
			Quantidade de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas	20.000 ativos destinados até 2023 2020: 4.000 2021: 4.800 2022: 5.400 2023: 5.800	Acompanhar a evolução de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, de forma a contribuir na destinação de bens e na arrecadação de recursos em favor de políticas de justiça e segurança pública.
			Receita da gestão de ativos	2020: R\$ 200 milhões 2021: R\$ 250 milhões 2022: R\$ 350 milhões 2023: R\$ 350 milhões	Apresentar a visão global da evolução dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, bem como a evolução das receitas recolhidas a outras contas, decorrentes da gestão de ativos promovida pela SENAD.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
6	Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor	CADE	Tempo médio de análise de Atos de Concentração pelo rito sumário	Manter abaixo de 20 dias até 2023	Aferir a eficiência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE no controle de concentrações econômicas, com foco nos processos com menor potencial ofensivo à concorrência, que podem ser instruídos por meio de rito sumário, conforme critérios estipulados pela Resolução CADE nº 2/2012.
			Percentual do estoque de procedimentos administrativos de combate a condutas anticompetitivas com mais de 5 anos	Manter abaixo de 20% até 2023	Aferir o aumento da celeridade das investigações de infrações contra a ordem econômica.
		SENACON	Percentual de resolutividade das demandas na plataforma Consumidor.gov.br	70% de média resolutividade no Consumidor.gov.br, por ano, até 2023	Identificar o percentual de resolutividade das demandas na plataforma Consumidor.gov.br.
7	Gerir políticas referentes aos povos indígenas	FUNAI	Número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas	6 ações apoiadas, por ano, até 2023	Mensurar a quantidade de ações formativas comunitárias, de revitalização linguística, de elaboração de PPPs, intercâmbios, oficinas, assembleias, eventos, possibilitando acesso à educação diferenciada, ao conhecimento dos instrumentos legais relativos aos povos indígenas, à qualificação da participação indígena nos espaços de diálogo e de governança e ao favorecimento da transmissão de conhecimentos e técnicas tradicionais dos povos indígenas.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
7	Gerir políticas referentes aos povos indígenas	FUNAI	Número de expedições realizadas	Realizar 5 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023	Mensurar o número de expedições de localização e de monitoramento de povos indígenas isolados realizadas no período.
			Percentual de atuação em Terras Indígenas com ações ou projetos voltados ao etnodesenvolvimento	Atender 20% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados ao etnodesenvolvimento até 2023 2020: 10% 2021: 15% 2022: 18% 2023: 20%	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à promoção ao etnodesenvolvimento em seus territórios.
			Percentual de atuação em Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à gestão sustentável dos recursos naturais	Atender 5% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à gestão sustentável dos recursos naturais até 2023 2020: 1% 2021: 2% 2022: 4% 2023: 5%	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à gestão sustentável dos recursos naturais em seus territórios.
			Percentual de atuação em Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção territorial	Atender 35% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção territorial até 2023 2020: 15% 2021: 20% 2022: 27% 2023: 35%	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à proteção territorial.
			Percentual de atuação em Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos sociais	Atender 30% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos sociais até 2023 2020: 25% 2021: 27% 2022: 28% 2023: 30%	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações ou projetos voltados aos direitos sociais.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
7	Gerir políticas referentes aos povos indígenas	FUNAI	Percentual de atuação em Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato	Atender 5% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato até 2023 2020: 2% 2021: 3% 2022: 4% 2023: 5%	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações ou projetos voltados aos povos indígenas isolados e de recente contato.
			Percentual de atuação em Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à promoção da cidadania	Atender 5% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à promoção da cidadania até 2023 2020: 2% 2021: 3% 2022: 4% 2023: 5%	Expandir o número de Terras Indígenas atendidas com ações ou projetos voltados à promoção da cidadania.
8	Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional	AN	Documentos acessados do acervo	9.482.275 documentos acessados até 2023 2020: 2.200.000 documentos acessados 2021: 2.310.000 documentos acessados 2022: 2.425.500 documentos acessados 2023: 2.546.775 documentos acessados	Subsidiar o planejamento das ações de tratamento técnico e reformatação dos documentos.
			Percentual de usuários atendidos para acesso ao acervo	100% de usuários atendidos, por ano, até 2023	Mensurar o percentual de usuários atendidos, com vistas a adequar os serviços prestados à demanda de atendimento.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
8	Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional	AN	Acessos às bases de dados sobre o acervo	43.677.500 de acessos às bases de dados até 2023 2020: 10.000.000 acessos às bases de dados 2021: 10.500.000 acessos às bases de dados 2022: 11.550.000 acessos às bases de dados 2023: 11.627.500 acessos às bases de dados	Avaliar a eficiência dos instrumentos eletrônicos de pesquisa para aperfeiçoar a recuperação de informações do acervo sob guarda da instituição.
			Percentual de órgãos e entidades do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivo - SIGA com Código de Classificação de Documentos - CCD e Tabela de Temporalidade e Destinação - TTD de documentos de arquivos das atividades-fim aprovados	65% de órgãos e entidades do SIGA com CCD e TTD de documentos das atividades-fim aprovados até 2023 2020: 37,5% de órgãos e entidades do SIGA com CCD e TTD de documentos das atividades-fim aprovados 2021: 45% de órgãos e entidades do SIGA com CCD e TTD de documentos das atividades-fim aprovados 2022: 55% de órgãos e entidades do SIGA com CCD e TTD de documentos das atividades-fim aprovados 2023: 65% de órgãos e entidades do SIGA com CCD e TTD de documentos das atividades-fim aprovados	Monitorar a implantação de programas de gestão de documentos nos órgãos e entidades do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, subsidiando a revisão e a proposição de ações e diretrizes do Arquivo Nacional como órgão central do SIGA, tais como orientação técnica e capacitação.
		AN SENAICON SENAJUS SEGEN DEPEN PF CADE	Quantidade de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo	706.824 vagas preenchidas até 2023 AN: 6.600 SENAICON: 129.500 SENAJUS: 15.000 SEGEN: 450.000 DEPEN: 20.000 PF: 82.764 CADE: 2.960	Mensurar o quantitativo de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
9	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores	SE	Percentual de desenvolvimento de competências associadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP	Desenvolver, por ano, 90% das competências associadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas até 2023	Monitorar e avaliar a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.
10	Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional	AECI	Percentual de recomendações do Plano de Providências Permanente monitoradas	Monitorar 100% do cumprimento da execução do Plano de Providências Permanente	Acompanhar a implementação tempestiva das recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União - CGU registradas no Sistema Monitor.
			Percentual de medidas de tratamento de riscos dos processos estratégicos monitoradas	Monitorar 100% das medidas de tratamento de riscos dos processos estratégicos	Acompanhar a execução do Plano de Implementação de Controle de riscos, relacionados aos processos estratégicos do MJSP.
			Percentual de medidas de tratamento de riscos de integridade monitoradas	Monitorar 100% das medidas de tratamento de riscos de integridade	Acompanhar as providências dos mecanismos de controle indicadas pelas Unidades do MJSP após a aprovação do Comitê de Governança Estratégica - CGE.
			Índice de processos estratégicos com tratamento de risco estabelecido	100% dos processos estratégicos com tratamento de risco estabelecido	Monitorar a definição da estratégia de tratamento de riscos dos processos estratégicos para os quais o gerenciamento de risco é obrigatório.
			Índice de atendimento total das medidas de tratamento indicadas no Programa de Integridade	100% de atendimento total das medidas de tratamento indicadas no Programa de Integridade	Acompanhar e monitorar a implementação das medidas mitigadoras dos riscos de integridade.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
10	Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional	SE	Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais	80%, por ano, até 2023	Aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais prestados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.
			Tempo médio de conclusão dos processos licitatórios	171 dias úteis até 2023 2021: 190 dias úteis 2022: 180 dias úteis 2023: 171 dias úteis	Monitorar o tempo médio de conclusão dos processos licitatórios unificados, considerando todas as unidades licitantes do MJSP.
			Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços de infraestrutura	70%, por ano, até 2023	Aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços de infraestrutura prestados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.
11	Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC	SE	Percentual de disponibilidade dos serviços estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação	99% anual	Avaliar se os serviços de TIC considerados estratégicos estão em operação conforme acordado, quais sejam: 1) E-mail; 2) SEI; 3) mj.gov.br; 4) Rede Local; e 5) Acesso à Internet.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PF	1R	Brasil M.A.I.S.	Melhorar a eficiência e a eficácia do Estado na prevenção, na repressão e na elucidação de crimes e de desastres ambientais em todo território nacional, por meio de geotecnologia aplicada (Meio Ambiente Integrado e Seguro com o módulo "Monitoramento e consciência situacional por sensoriamento remoto"). A eficácia em outras esferas será obtida por meio de cooperação técnica entre a Polícia Federal e os órgãos competentes que intermediarão com estados e/ou municípios.
			1K	Banco Nacional Multibiométrico e Rede Integrada de Bancos Multibiométricos - ABIS Nacional	Implementar uma solução de abrangência nacional com o fim de estabelecer ações para viabilizar a unificação e a padronização das informações criminais dos órgãos de segurança pública dos Estados, Distrito Federal e Polícia Federal, possibilitando maior eficiência na identificação de autoria dos delitos, contribuindo para a redução do alto índice de criminalidade violenta.
			1M	Prometheus	Modificar o procedimento preliminar à instauração de inquérito policial, prevendo a adoção do princípio da racionalidade, por meio da análise das ocorrências criminais para que seja possível deliberar, em profundidade, sobre a viabilidade, a oportunidade e a necessidade de instauração de inquérito policial, tendo como base parâmetros estabelecidos institucionalmente que foram fruto de entendimentos da Polícia Federal, do Ministério Público Federal - MPF e de órgãos parceiros interinstitucionais.
			2A	Aprimoramento de técnicas de investigação com criptoativos	Promover o aprimoramento da capacidade de identificar casos que envolvam o uso de criptomoedas em contexto criminoso; a adequada investigação e recuperação de ativos; a adoção de uma iniciativa estruturada e sistematizada no âmbito da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado com o fito de garantir que sejam disponibilizados ao efetivo policial meios e informações necessárias para a condução de investigações sobre o tema, paralelamente à condução de estudos que agreguem à atividade policial.

* O código refere-se à terceira e à quarta posições que definem o enquadramento da despesa em relação aos projetos estratégicos, conforme estabelecido na Portaria de Plano Interno. Utilizar o código 99 quando a despesa não for relacionada a um projeto estratégico.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PF	2B	Laboratório Nacional de Isótopos Forenses - LANIF	Implementar o Laboratório Nacional de Isótopos Forenses - LANIF, em cooperação entre a Polícia Federal e instituições de pesquisa parceiras, com o objetivo de desenvolver e sistematizar o conhecimento técnico-científico a partir da elaboração de protocolos de coleta e padronização de análises de amostras criminais para a aplicação da metodologia isotópica em casos forenses. O produto a ser entregue será o estabelecimento de um laboratório colaborativo interinstitucional e multiusuário dentro da estrutura organizacional do Instituto Nacional de Criminalística. O desenvolvimento da técnica de isótopos forenses no contexto pericial terá o foco primário de trazer agilidade e eficiência na resolução de exames periciais complexos, além de fornecer dados científicos estratégicos a operações de investigação. E, ainda, contribuirá para o desenvolvimento de capacitação de recursos humanos e difusão de conhecimento entre órgãos policiais no Brasil, promovendo a consolidação de importantes parcerias entre a Polícia Federal e outras instituições de segurança pública, de fiscalização e de pesquisa.
			2C	Programa Ouro Alvo - POA	Desenvolver métodos de exames periciais para aprofundar e sistematizar o conhecimento técnico-científico sobre o ouro irregular apreendido em operações pela polícia judiciária, fruto de usuração, trabalho escravo, crimes ambientais e objeto de lavagem de dinheiro, com casuística crescente nos últimos anos, visando fornecer subsídios na orientação proativa às equipes de investigação da Polícia Federal que atuam no combate às ilicitudes na cadeia do ouro ilegal em todo o território nacional, com ênfase nas regiões fronteiriças e Amazônica. Além disso, visa formar base de conhecimento criminalístico sobre a natureza do ouro e aperfeiçoar metodologias para sustentação da materialidade probatória de crimes envolvendo esse metal..



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PF	2D	BRASIL P.A.T.R.I.A. DIGITAL - Perícias Avançadas em Tecnologias, Rastreamento e Inteligência Artificial de Evidências Digitais	Combater os crimes transnacionais digitais garantindo a preservação da evidência digital, com especial atenção em pedofilia, pessoas desaparecidas, crimes financeiros digitais, crimes ambientais e de engenharia. Atualmente uma grande parcela dos crimes utilizam os meios digitais para se concretizarem. Nesses meios trafegam e ficam registradas as evidências digitais que serão indispensáveis para a condenação do criminoso. Novas ferramentas periciais são essenciais para encontrar, preservar e automatizar a análise desses vestígios, em especial quando se trata de grandes volumes de dados e de proteções criptografadas a eles impostas. O Projeto BRASIL P.A.T.R.I.A DIGITAL vem agregar valor a essas análises contribuindo de forma contundente para o desenvolvimento de ferramentas robustas e capazes de trabalhar a evidência digital de forma a preservá-la, e ao mesmo tempo entregando resultados úteis para a investigação. Essa implementação muda a realidade das perícias no Brasil, agregando valor, método e conhecimento científico às análises, padronizando e normatizando o espalhado conhecimento de análise de evidências digitais, tendo o MJSP como ponto nevrálgico dessa mudança.
		PRF	14	Alerta Brasil 3.0	Implantar o Sistema Alerta Brasil 3.0 nas Secretarias de Segurança Pública, Municípios e outros órgãos em 12 (doze) Unidades da Federação, objetivando: (a) reduzir o índice de criminalidade, principalmente, aqueles referentes a roubo e furto de veículos, a roubo de cargas, a contrabando, a descaminho, a tráfico de entorpecentes e a tráfico de pessoas nas fronteiras; e (b) aumentar a assertividade da fiscalização, visando reduzir a violência no trânsito.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PRF	13	Programa Nacional de Redução de Mortes no Trânsito	Alcançar a meta estabelecida pela Resolução ONU nº 02, de 2009, que prevê a redução de 50% nos óbitos no trânsito em 10 anos (Década de Ação Pela Segurança no Trânsito - 2011 – 2020), o que representa uma redução em mais de 18%, no período de 2019 a 2020, do número dessas mortes, por meio da elaboração de uma metodologia de monitoramento da malha rodoviária e do direcionamento das atividades de policiamento e fiscalização, de ações de integração e de cooperação interinstitucional, apresentando propostas de atividades operacionais e de medidas de gestão operacional nos trechos críticos em acidentes graves nas rodovias federais; e alcançar a meta de redução de mortes estabelecida pelo Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS, no período de 2018 a 2022, com a redução em 30%, no período de 2019 a 2022, da taxa de mortalidade, calculada por um milhão de veículo.
		SE	81	Inteligência analítica aplicada no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e em ações de segurança pública	Criar, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, um ambiente contido no segmento tecnológico <i>Big Data Analytics</i> , com a disponibilização de plataforma para análise, curadoria, descoberta, mineração e integração de grande volume de dados, que possa atender todo o Ministério e órgãos que o integram, bem como as forças de segurança estaduais e municipais.
		SENAJUS	72	Fomento à criação e à estruturação de unidades de combate à corrupção nas polícias civis	Fomentar a estruturação e o fortalecimento das unidades exclusivas de combate à corrupção nas 27 (vinte e sete) Polícias Cíveis do Brasil.
			75	Reestruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - REDE-LAB	Fortalecer a Rede-Lab mediante disponibilização de tecnologias, banco de dados e qualificação adequadas, visando aumentar a eficiência dos laboratórios na execução dos procedimentos de análises e de tratamento de dados relacionados à lavagem de dinheiro e crimes conexos, além de promover a articulação entre as unidades da rede.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	SENASP	92	Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos	Identificar o perfil genético de todos os indivíduos previstos em lei; examinar todos os vestígios pendentes e inserir todos os perfis elegíveis nos bancos de dados; promover treinamentos nos órgãos policiais federais e estaduais para a preservação no local de crime, coleta e exame dos vestígios encontrados; e criar um sistema para melhor controle de indicadores do processo envolvido e da cadeia de custódia dos vestígios analisados.
			93	Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB	Aumentar o indicativo de autoria nos exames de comparação balística, por meio da implantação de sistemas automatizados de análise balística e da criação do banco nacional de perfis balísticos.
			95	Em Frente Brasil	Promover um conjunto de ações multidisciplinares (segurança pública, educação, saúde, dentre outras), coordenadas e convergentes, por meio de eixos de atuação específicos e de um sistema de governança e de gestão integrados, visando a redução de crimes violentos (homicídios, feminicídios, latrocínios, estupro, roubos, dentre outros) em localidades de alta concentração no país.
		SEOPI	88	Sistema Inteligente de Consciência Situacional	Implantar sistema de inteligência voltado para a busca de dados, análise, produção de conhecimento e difusão em âmbito do subsistema de inteligência de segurança pública, produzindo alertas para a área de inteligência e operacional de acordo com o conteúdo e a finalidade.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	SEOPI	91	Programa de Apoio ao Combate ao Crime Organizado - PACCO	Apoiar órgãos de segurança pública no enfrentamento às organizações criminosas, a partir da melhoria nos processos de produção de conhecimento, de capacitação de profissionais na área de inteligência, de uma base de dados, da criação e disponibilização de um canal de informação seguro/criptografado (Rede Cronos), da extração e análise de dados de dispositivos móveis, bem como de ações integradas entre a Diretoria de Inteligência/SEOPI e outros órgãos.
			89	Programa VIGIA	Fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle nas fronteiras, por meio da implantação de ações integradas de produção e difusão de conhecimento, assim como de operações, com foco na repressão aos ilícitos transfronteiriços e no enfrentamento às organizações e associações criminosas.
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão	SENAJUS	73	Sistema para Processamento de Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado - SISCONARE	Implementar sistema por meio do qual serão tramitadas todas as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil.
			70	Modernização e ampliação do escopo da Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM, para transformar-se na Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos - ENAPRES	Implementar a Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos - ENAPRES, em substituição à Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM, com o acréscimo de métodos de prevenção e solução, com a finalidade de garantir maior efetividade ao amplo sistema de justiça brasileiro e de modernizar o acesso à justiça, constituindo-se como competência da ENAPRES disseminar e divulgar os métodos de prevenção e solução de conflitos e capacitar e aperfeiçoar o conhecimento de professores, instrutores, facilitadores e demais operadores do sistema, agentes públicos e representantes do setor privado e cidadãos interessados na matéria.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão	SENAJUS	77	Observatório de Políticas de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - OBJUS	Elaborar um painel eletrônico de dados primários (construídos pelos nossos pesquisadores onde não houver dados oficiais disponíveis), de dados secundários (coletados de bases oficiais) e de estudos científicos, que possibilitem monitorar, de forma atrativa, interativa e permanente, o acesso à justiça no Brasil, a fim de permitir a promoção de políticas públicas conectadas com as necessidades reais da sociedade.
3	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	SE	1Q	Projeto piloto para instituição da comissão compartilhada de compras internacionais em segurança pública	Atuar no ciclo de planejamento e execução de processos-piloto de aquisição no exterior de materiais e serviços para emprego na área de segurança pública, e realizar estudos e análises para subsidiar a criação da Comissão Logística do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Washington - CSPW.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
3	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	SEGEN	1U	ComprasSUSP - Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública	Estruturar o Programa de Compras na área de segurança pública para o desenvolvimento, a proposição e a implementação de modelos, de mecanismos, de processos e de procedimentos para aquisição, contratação, alienação e gestão centralizadas de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e pelas entidades da área de segurança pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
		SENASP	94	Pró-Segurança	Estabelecer padrões mínimos de qualidade e de desempenho de equipamentos de segurança pública, de modo a permitir a certificação desses produtos, contemplando ensaios de acordo com requisitos técnicos, para garantir a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos produtos utilizados pelos profissionais da área. Esses padrões estarão estabelecidos em normas técnicas que subsidiarão as aquisições públicas, levando em consideração as peculiaridades de cada região geográfica e especialização operacional. Esse trabalho irá: fortalecer a coordenação, a cooperação e a colaboração dos órgãos e de instituições de segurança pública; reduzir a burocracia nas aquisições públicas; e fomentar a pesquisa e o diagnóstico em segurança pública.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
3	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	SENASP	96	Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida	Estruturar o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida, no intuito de elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar projetos de qualidade de vida, valorização profissional, saúde e segurança dos profissionais de segurança pública e defesa social.
		SEOPI	90	Rede de Centros Integrados de Inteligência	Viabilizar a produção qualificada e oportuna de conhecimento acerca do crime organizado, possibilitando assessoramento eficiente aos órgãos de segurança pública e aos tomadores de decisão.
			1Z	Expansão de Centros Integrados de Comando e Controle	Implementar, em todos os Estados, Centros Integrados de Comando e Controle, por meio do aporte tecnológico de bens e serviços, a fim de fortalecer a integração institucional dos órgãos de segurança pública e defesa social, em todos os níveis de governo, bem como planejar e estabelecer ferramentas de interoperabilidade a fim de subsidiar com maior efetividade a consciência situacional dos gestores na tomada de decisões.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
4	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional	DEPEN	98	Rede Nacional de Inteligência Penitenciária - RENIPEN	<p>Aparelhar, integrar e fortalecer os órgãos de Inteligência Penitenciária no âmbito federal e estadual, viabilizando a ampliação e o aprimoramento da rede atualmente existente, de maneira a propiciar a efetiva interação entre os órgãos no âmbito de todo o território nacional, proporcionando, por conseguinte, a ampliação das fontes de informações. O escopo do projeto visa aprimorar a coleta, a manutenção e o intercâmbio de informações e dados cadastrais de presos e visitantes, em todas as Unidades Federativas, notadamente em relação a agências de inteligência penitenciária, de modo a possibilitar a utilização oportuna dos dados para proteção de agentes do Estado e combate ao crime organizado. Estabelecer a Diretoria de Inteligência Penitenciária como Órgão Central de Inteligência Penitenciária, visando, ainda, esta diretoria como pilar da construção do Subsistema de Inteligência Penitenciária, incluindo-o como membro do SISBIN. Designação de verba específica do Fundo Penitenciário - FUNPEN à Inteligência Penitenciária, no intuito de padronizar protocolos e procedimentos da atividade, com ênfase na qualificação, na capacitação continuada e no apoio para equipamentos e tecnologias aptas ao melhor desempenho das atividades de inteligência penitenciária.</p>

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
4	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional	DEPEN	1A	Aprimoramento do monitoramento das visitas no Sistema Penitenciário Federal	Impedir a comunicação criminosa por meio do contato físico de presos com visitantes sem o devido monitoramento em parlatório.
			1B	Maximização da geração de vagas em unidades prisionais	Diminuir a lotação de unidades prisionais; aumentar a execução e aperfeiçoar a aplicação e o acompanhamento das obras de unidades penais, financiadas com o recursos federais, por meio de transferências voluntárias e obrigatórias; e criar vagas por meio de fomento à criação de unidades com metodologia da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC.
			1C	Desenvolvimento de projetos padronizados para unidades penais, desenvolvimento e implementação do <i>Building Information Modeling</i> - BIM	Desenvolvimento padronizado de projetos de engenharia e arquitetura prisional de cadeias públicas e penitenciárias de segurança média a serem disponibilizados para os Estados.
			1D	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN	Implantar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN, sistema de gestão prisional, possibilitando a formação do Cadastro Nacional dos Custodiados (banco de dados unificado), em todas as unidades prisionais do sistema brasileiro, bem como o acompanhamento de execução de penas, de prisão cautelar e de medida de segurança, visando o mapeamento da realidade prisional, o que possibilitará a elaboração de políticas públicas mais adequadas.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
4	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional	DEPEN	1F	Fomento ao trabalho remunerado no sistema prisional	Fortalecer os processos de inserção laboral, de obtenção de renda e de qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade, por meio do incentivo ao trabalho remunerado, com o uso do Fundo Rotativo Estadual, de modo a reverter parte dos lucros para custeio do preso.
			1G	Videoconferência para audiências judiciais no sistema prisional	Fomentar a utilização de videoconferência para audiências judiciais no sistema prisional, permitindo a redução de custos, a otimização da mão de obra, a diminuição de riscos de escoltas, além de a ampliação de assistência jurídica.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
5	Promover a gestão e a alienação do produto de crimes	SENAD	10	Centro de Excelência sobre Redução da Oferta de Drogas – CdE	Instituir, em caráter piloto, um Centro de Excelência para Redução da Oferta de Drogas e fortalecimento da cooperação regional para a redução da oferta de drogas no Brasil.
			1P	Alienação de ativos em todo o Brasil - Edição 2021	Aperfeiçoar e consolidar o modelo de alienação de bens móveis e imóveis, baseado na criação de rotinas eletrônicas para recebimento de informações sobre bens perdidos, no apoio de comissões de alienação, na avaliação dos ativos, na contratação e fiscalização de leiloeiros em todas as unidades da federação e, por fim, no aprimoramento do Sistema de Gestão de Ativos do Fundo Nacional Antidrogas - GFunad.
6	Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor	CADE	48	Ampliação e disseminação da ferramenta Cérebro no combate a crimes contra concorrência em licitações	Aumentar a efetividade do combate a ilícitos concorrenciais em licitações públicas.
		SENACON	17	Dinamização da plataforma Consumidor.gov.br, com foco na desjudicialização	Reduzir os litígios judicializados por meio do uso da plataforma Consumidor.gov.br e aperfeiçoar métodos auto compositivos.
			87	Fortalecimento do Fundo de Defesa de Direitos Difusos junto à sociedade	Integrar o Fundo de Defesa de Direitos Difusos aos diversos segmentos sociais interessados, direta ou indiretamente, em sua atuação, por meio de ações de sensibilização junto ao Ministério Público, em suas esferas Federal e Estadual, de capacitação dos interessados em apresentar projetos ao Fundo e de aproximação com a sociedade civil, para que esta participe ativamente da fiscalização dos projetos fomentados.
			50	Disponibilização do sistema Recall.gov.br	Promover o aprimoramento da gestão dos procedimentos de <i>recall</i> (campanhas de chamamento) no Brasil, que visam a correção de produtos inseguros inseridos no mercado de consumo, com implementação do Sistema Recall.gov.br. Busca-se reduzir a burocracia e tornar intuitivos o fornecimento e a obtenção de informações a respeito dos <i>recalls</i> de produtos oferecidos ao consumidor no âmbito dos diversos agentes (públicos e privados) que operam no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
7	Gerir políticas referentes aos povos indígenas	FUNAI	1N	Rede de proteção territorial e ambiental de terras indígenas com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto - CMR/FUNAI	Estabelecer rede de órgãos e de instituições federais e estaduais com a utilização da infraestrutura do Centro de Monitoramento Remoto - CMR, com a finalidade de gerar respostas mais rápidas e adequadas às ameaças contra os territórios indígenas detectadas pelo sistema. O CMR foi desenvolvido para possibilitar o acompanhamento diário de ocorrências como desmatamento, degradação, mudança de uso e de ocupação do solo nas terras indígenas. As informações geradas a partir de imagens captadas pelo satélite Landsat-8 são subsídios indispensáveis para o planejamento de ações de proteção territorial e ambiental.
8	Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional	AN	43	Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA	Fortalecer o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal - SIGA e sua atuação como sistema estruturador das atividades de gestão de documentos de arquivo da Administração Pública Federal. O projeto prevê a construção de cenários prospectivos para a gestão de documentos e arquivos na administração pública federal e a reestruturação de sistema de governança do SIGA, bem como a instituição da Política e a implementação do Programa de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o desenvolvimento de sistema informatizado estruturante para o SIGA, de acordo com os requisitos do Modelo e-ARQ Brasil SIGAD. Busca-se, com o projeto, aperfeiçoar a prestação de serviços aos órgãos e às entidades do SIGA pelo Arquivo Nacional e ampliar o grau de desenvolvimento em gestão de documentos e arquivos dos órgãos e entidades do Sistema.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
8	Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional	AN	1	Fortalecimento do Arquivo Nacional digital	Fortalecer o Arquivo Nacional como entidade custodiadora nacional, permitindo exercer o protagonismo no recolhimento, custódia e preservação da documentação digital, especialmente a documentação permanente da Administração Pública Federal. O projeto prevê o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Informações do Arquivo Nacional - SIAN e a ampliação da disponibilização do acervo em meio digital, com vistas à ampliação da capacidade de recolhimento, custódia e preservação do acesso aos documentos da Administração Pública Federal.
9	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores	SE	64	Gestão por competências	Realizar o mapeamento das competências organizacionais, gerenciais e técnicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como inventariar as competências individuais dos servidores do Ministério para disponibilização de relatórios gerenciais que possam subsidiar outros subsistemas de gestão de pessoas, como desenvolvimento, lotação e movimentação de servidores, processos de seleção, gestão de vagas e banco de talentos, por meio de ferramenta sistematizada desenvolvida pelo próprio Órgão.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
10	Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional	AECI	59	Implantação do processo de gestão de riscos no Ministério da Justiça e Segurança Pública	Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a organização; aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do MJSP, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis; e agregar valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização.
			79	Implantação do Programa de Integridade no Ministério da Justiça e Segurança Pública	Estabelecer a estratégia a ser implementada pelas unidades e pelas entidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública para prevenir, detectar e remediar riscos para a integridade, em atenção ao Decreto nº 9.203/2017 e à Portaria CGU nº 1.089/2018.
		SE	84	Revisão e padronização dos processos relativos a contratações públicas	Revisar e padronizar os processos "Gerir o planejamento das contratações e a seleção de fornecedores" e "Gerir contratos de aquisição de bens de serviços", pela implantação de metodologia revisada, modelos e <i>check lists</i> de documentos e sistema informatizado para o acompanhamento e o controle dos processos de contratações no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e pela promoção da difusão de conhecimento específico da temática via canais de comunicações e eventos.
			86	Instituição do modelo de gestão de processos do Ministério da Justiça e Segurança Pública	Instituir um novo método de gestão de processos no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
11	Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC	PF	1I	ePol - Sistema de Gestão da Atividade de Polícia Judiciária	Desenvolver e implantar um sistema de inquérito eletrônico de âmbito nacional que esteja apto a se integrar com os sistemas do Poder Judiciário, do Ministério Público e de outros órgãos parceiros.
		PRF	1T	PPP Rádio Digital	Implementar um sistema de radiocomunicação crítica digital entre os órgãos de segurança pública (participantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública), em âmbito nacional em parceria com a iniciativa privada.
		SE	1X	Segurança da informação e privacidade	Atuar como parceiro tecnológico para inovação, integração e execução de políticas públicas com as áreas de negócio, entregando sistemas, dados e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de forma segura.